



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2973 – Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2007

## Apresentada Proposta de Revisão do Plano Diretor

A Proposta de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA) foi apresentada ontem, durante entrevista coletiva concedida pelo secretário do Planejamento Municipal. O texto será debatido com a população antes de ser encaminhado à Câmara Municipal. Ontem, às 18h, o secretário encaminhou a proposta ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (CMDUA).

As alterações sugeridas resultam das diretrizes estabelecidas na I Conferência de Avaliação do Plano Diretor, realizada em 2003. Em relação à altura de prédios, os estudos se concentraram na região central da cidade (Macrozona 01), tendo seu limite na Terceira Perimetral até a orla. Neste espaço, o Plano atual prevê alturas máximas de 52 metros (cerca de 17 pavimentos) e 42 metros na maior parte da área. Com a nova proposta, a maioria dos bairros passará a ter alturas máximas de 27 metros e 33 metros. Os 52 metros serão permitidos apenas em eixos de grandes avenidas. No restante da cidade, permanecem as definições do Plano vigente.

Também estão entre as propostas o aumento do afastamento de prédios em relação ao limite do terreno, que passa de 18% para 25% da altura; a previsão de uma área livre, permeável e vegetada de 12,5 a 20% do terreno; e a eliminação do incentivo das sacadas nas edificações, além da redução do estoque de solo criado por Unidade de Estruturação Urbana.

A proposta de revisão do Plano Diretor foi coordenado pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) e será apresentado nos Fóruns Regionais de Planejamento, instância de participação popular no planejamento urbano de Porto Ale-

gre. Segundo o secretário do planejamento, o cidadão deve tomar conhecimento de como o Plano funciona, para poder opinar e participar da construção da cidade. A proposta apresentada está sujeita a mudanças no decorrer da consulta à comunidade.

Os estudos foram divididos em cinco Grupos de Trabalho (GT), também definidos na Conferência de 2003. O GT-01 classificou e aprimorou os conceitos dos Projetos Especiais de Impacto Urbano; o GT-02 realizou uma classificação funcional da Estrutura Viária da cidade; o GT-03 analisou as regras do Plano Regulador; o GT-04 compatibilizou o Plano com as normas do Estatuto da Cidade; e o GT-05 trabalhou a Paisagem Urbana, se dividindo entre as alturas e as Áreas de Interesse Cultural (AICs)

Mais informações: [www.portoalegre.rs.gov.br/planodiretor](http://www.portoalegre.rs.gov.br/planodiretor)

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Com a nova proposta, a maioria dos bairros passará a ter alturas máximas de 27 metros e 33 metros

### Rotas alternativas contra congestionamentos

Em razão dos congestionamentos causados pelo andamento das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, principalmente na Dr. Timóteo com a Cristóvão Colombo, e pelo retorno da cidade ao trânsito normal depois das férias e início do ano letivo, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) sugere as seguintes rotas alternativas aos motoristas, visando à diminuição de problemas na região.

A diretoria de Trânsito da EPTC lembra aos condutores da importância de evitarem o ponto mais crítico do andamento atual das obras, que é o cruzamento da Dr. Timóteo com a Cristóvão Colombo. Serão cerca de 60 dias de bloqueio, com possibilidade de transtornos. As rotas alternativas servem para diminuir o fluxo naquele local, além de garantir um deslocamento mais qualificado.

#### Rotas

- Sentido Centro/Norte/Aeroporto:

Opção a: Ruas Mostardeiro, Bordini, Anita Garibaldi e 3ª

Perimetral;

Opção b: Ruas Marquês do Pombal, Nova York e Couto de Magalhães, Avenida Benjamin Constant.

- Sentido Norte/Centro:

Opção a: Avenidas Cairu, Farrapos;

Opção b: Avenidas São Pedro e Farrapos;

Opção c: Avenidas Berlim, Pernambuco, São Pedro, Farrapos.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Rotas alternativas evitam os bloqueios de ruas e desvios

### Hoje na Prefeitura

**PALESTRA** — 9h às 17h - prefeito municipal ministra palestra sobre a experiência de Porto Alegre em Governança Solidária Local e Orçamento Participativo, durante o Fórum de Participação Cidadã, em Montreal, no Canadá. O prefeito vai destacar a experiência participativa em Porto Alegre e apresentar o conceito de governança local como uma rede social para promover a cooperação entre governo e sociedade.

**LINHA TURISMO** — Ônibus Linha Turismo não circula durante o dia para que o veículo passe por vistoria na EPTC e receba os serviços corretivos que eventualmente vierem a ser apontados. O ônibus voltará a operar na quinta-feira, 1º de março, nos cinco horários normais: 9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30.

**ADMINISTRAÇÃO** — Último dia de inscrições para o Curso de Especialização em Gestão Pública, destinado a servidores municipais. Local: áreas de Recursos Humanos. A promoção é da Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração.

Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração recebe inscrições para os cursos de *Word*, *Excel*, *PowerPoint*, correio eletrônico, *excel* avançado e *Word* avançado a serem realizados pelo Senac. Mais informações pelo telefone: 3289.1177.

**ESPORTES** — Inscrições até 16 de março para a Corrida de Porto Alegre, em comemoração aos 235 anos da Capital. Elas podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h e, aos sábados, das 9h às 13h, no Ginásio Tesourinha (Av. Érico Veríssimo, s/nº), ou das 10h às 18h, nas Lojas do Carrefour da Av. Plínio Brasil Milano, 2299, e da Rua Albion, 111. On Line, as inscrições irão até o dia 14, pelo [www.jseventos.com.br](http://www.jseventos.com.br), [www.webrun.com.br](http://www.webrun.com.br) e [www.ativo.com](http://www.ativo.com). O evento será realizado no dia 18 de março.

**SAÚDE** — Agentes de saúde do Programa Municipal de Prevenção à Dengue realizam vistoria nas instalações do Cais do Porto. O objetivo é identificar e remover depósitos com água acumulada, a fim de evitar que o mosquito *Aedes aegypti* possa colocar ovos nesses locais.

**CULTURA** — 13h às 20h - interessados podem adquirir ingressos antecipados para o lançamento do 14º Porto Alegre Em Cena, que acontece no dia 5 de março no Theatro São Pedro, com o espetáculo Hanna Schygulla - uma biografia musical. Local: Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307). Até 2 de março.

Inscrições até 5 de março para o primeiro semestre do projeto **Novas Caras**, que incentiva os talentos emergentes da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, nº 575), fones 3225-6172 e 3221-6622, ramal 246. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Inscrições até 7 de março para o **14º Porto Alegre em Cena**, festival internacional de teatro de Porto Alegre. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa). Os grupos interessados devem enviar material contendo DVD, currículo, ficha técnica e necessidades técnicas.

Artistas interessados em participar do **1º Prêmio Açorianos de Artes Plásticas** têm até o dia 30 de março para entregar seus portfólios sobre exposições ou eventos realizados em 2006. Local: Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura (sala 605 da Usina do Gasômetro).

**Usina do Gasômetro** recebe nova pintura, viabilizada por parcerias entre a Secretaria Municipal da Cultura e um grupo de entidades privadas e públicas. A predominância de tons é de creme e foi definida através de votação popular.

**EXECUTIVO****DECRETOS**

DECRETO Nº 15.500, de 27 de fevereiro de 2007.

**Estabelece os preços dos serviços complementares a serem cobrados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos -DMAE, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando a aprovação do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos -DMAE,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Os preços a serem cobrados pelos serviços complementares, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, são os constantes da Tabela Anexa ao presente Decreto.

Art. 2º Na hipótese de pagamento de débito listado para corte, antes da emissão da conta aviso, a título de ressarcimento de despesas administrativas, serão cobrados R\$ 2,97.

Art. 3º Nos preços dos serviços constantes da Tabela Anexa a este Decreto, está incluído o valor de serviços de expediente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de fevereiro de 2007.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Rita de Cássia Redá Eloy Vitola,  
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**TABELA ANEXA AO DECRETO Nº 15.500.**

**1 - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ÁGUA**

1.1 Para execução de ligação de água em tubos de plásticos, com reenchimento da escavação e repavimentação da faixa de rolamento e/ou passeio:

1.1.1 em canalização de 19mm de diâmetro (3/4 de polegadas).....R\$ 226,95

1.1.2 em canalização de 25mm de diâmetro (1 polegada).....R\$ 336,48

1.1.3 em canalização de 38mm de diâmetro (1.1/2 polegadas).....R\$ 387,23

1.1.4 em canalização de 50mm de diâmetro (2 polegadas).....R\$ 487,54

1.2 Pelos serviços de colocação ou substituição de registros:

1.2.1 de 3/4 de polegada..... R\$ 33,07

1.2.2 de 1 polegada..... R\$ 39,53

1.2.3 de 1.1/4 de polegadas..... R\$ 73,91

1.2.4 de 1.1/2 de polegadas..... R\$ 80,37

1.2.5 de 2 polegadas..... R\$ 106,27

1.3 Pelos serviços de colocação e substituição de cavaletes:

1.3.1 em canalização de 19mm de diâmetro (3/4 de polegadas).....R\$ 69,64

1.3.2 em canalização de 25mm de diâmetro (1 polegada)..... R\$ 90,96

1.3.3 em canalização de 38mm de diâmetro (1.1/2 polegadas) ..... R\$ 153,84

1.3.4 em canalização de 50mm de diâmetro (2 polegadas)..... R\$ 202,73

1.4 Pelo deslocamento de quadro de ligação de água:

1.4.1 em canalização de 19mm de diâmetro (3/4 de polegada)..... R\$ 33,76

1.4.2 em canalização de 25mm de diâmetro (1 polegada)..... R\$ 37,77

1.4.3 em canalização de 38mm de diâmetro (1.1/2 polegadas)..... R\$ 44,41

1.4.4 em canalização de 50mm de diâmetro (2 polegadas). R\$ 70,39

1.5 Pelos serviços de desligamento e retirada do ramal, quando solicitado:

1.5.1 em canalização de 19mm (3/4 de polegada)..... R\$ 63,06

1.5.2 em canalização de 25mm (1 polegada)..... R\$ 63,18

1.5.3 em canalização de 32 e 38mm (1.1/4 e 1.1/2 polegadas)... R\$ 63,67

1.5.4 em canalização de 50mm (2 polegadas)..... R\$ 64,19

1.6 Restabelecimento do fornecimento de água:

1.6.1 em canalização de 19mm (3/4 de polegada) ..... R\$ 42,79

1.6.2 em canalização de 25mm (1 polegada) ..... R\$ 42,79

1.6.3 em canalização de 38mm (1.1/2 polegadas) ..... R\$ 42,79

1.6.4 em canalização de 50mm (2 polegadas) ..... R\$ 42,79

1.7 As ligações de água e esgoto, em economia residencial e unifamiliar, com área construída não superior a 40m<sup>2</sup> (quarenta metros quadrados), em Áreas Especiais de Interesse Social - AEIS, serão realizadas gratuitamente..... (GRATUITA)

1.8 Para execução de religação de água em tubos de plásticos, com reenchimento da escavação e repavimentação da faixa de rolamento e/ou passeio:

1.8.1 em canalização de 19mm (3/4 de polegada) ..... R\$ 190,02

1.8.2 em canalização de 25mm (1 polegada) ..... R\$ 220,04

1.8.3 em canalização de 38mm (1.1/2 polegadas) ..... R\$ 239,29

1.8.4 em canalização de 50mm (2 polegadas) ..... R\$ 280,32

**2 - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ESGOTO**

2.1 Para execução de ligação de esgoto sanitário em manilha de grês de 150mm de diâmetro:

2.1.1 em prédios novos ou existentes nos logradouros beneficiados com rede coletora..... R\$ 146,76

2.1.2 em prédios novos ou existentes beneficiados com redes coletoras de fundos..... R\$ 146,76

2.1.3 ligação de esgoto compulsório com espera..... R\$ 73,18

2.2 Para o serviço de substituição de ramal:

2.2.1 em prédios novos ou existentes nos logradouros beneficiados com rede coletora..... R\$ 146,76

2.2.2 em prédios novos ou existentes beneficiados com redes coletoras de fundos..... R\$ 146,76

2.3 Para desobstrução de coletor predial de esgoto cloacal e subcoletor, entre a caixa adicional e a caixa de inspeção mais próxima, desde que aparente:

2.3.1 com emprego de conchas, de varetas ou cabos..... R\$ 68,77

2.3.2 com emprego de jato d'água a alta pressão..... R\$ 148,51

2.4 Para limpeza de fossa séptica por carga transportada de até 6 m<sup>3</sup>

2.4.1 Para imóveis com uma economia..... R\$ 113,31

2.4.2 Para imóveis com mais de uma economia..... R\$ 156,74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

2.4.3 Para economias enquadradas no artigo 3º do presente Decreto... R\$ 56,58

2.5 Conserto em coletor predial:

2.5.1 nivelamento de caixa adicional.....	R\$ 54,79
2.5.2 conserto no TE.....	R\$ 164,69
2.5.3 colocação de tampa de concreto em caixa adicional.....	R\$ 112,82
2.5.4 colocação de tampa de ferro fundido em caixa adicional.....	R\$ 215,75

2.6 Valor unitário de uma reconstrução de caixa adicional.....R\$ 149,82

2.7 Valor unitário de um metro de conserto de coletor cloacal...R\$ 271,26

2.8 Valor unitário de um conserto de ramal predial..... R\$ 188,50

2.9 Valor unitário de uma vistoria p/teste de rede:

2.9.1 Com laudo.....	R\$ 47,31
2.9.2 Sem laudo.....	R\$ 14,24

2.10 Recebimento do material proveniente de sanitários móveis, constituído por dejetos humanos e substância desodorizante, bacteriostática e biodegradável, acondicionado em caminhão limpa-fossa (por metro cúbico)..... R\$ 10,32

2.11 Recebimento nas ETEs de resíduos líquidos de origem não doméstica (lixiviado de aterro sanitário e outros) por metro cúbico..... R\$ 13,69

### 3 - PREÇOS PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE REDE DE ÁGUA E DE ESGOTO CLOACAL EM LOTEAMENTOS

3.1 A tarifa do serviço de aprovação do projeto de rede de água e de esgoto cloacal em loteamentos será cobrada com base na análise por metro de rede, conforme preços a seguir discriminados:

3.1.1 Análise por metro de rede de água.....	R\$ 0,22
3.1.2 Análise por metro de rede de esgoto cloacal..	R\$ 0,22
3.1.3 Para revalidação de projeto será cobrado o valor correspondente a 10% da tarifa prevista nos itens 3.1.1 e 3.1.2.	

### 4 - PREÇOS PARA SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REDE DE ÁGUA E DE ESGOTO CLOACAL EM LOTEAMENTOS

4.1 A tarifa do serviço de fiscalização da obra de rede de água e de esgoto cloacal em loteamentos será cobrada com base na fiscalização por metro de rede, conforme preços a seguir discriminados:

4.1.1 Fiscalização por metro de rede de água.....	R\$ 1,22
4.1.2 Fiscalização por metro de rede de esgoto cloacal....	R\$ 1,22

### 5 - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ENTRONCAMENTO DA REDE

5.1 Entroncamento de rede de diâmetro até 200mm.....	R\$ 386,49
5.2 Entroncamento de rede de diâmetro superior a 200mm....	R\$ 2.422,11

### 6 - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS

6.1 Para vistoria hidrossanitária será cobrado:

6.1.1 por economia.....	R\$ 12,84
6.1.2 por economia excedente e de um mesmo imóvel.....	R\$ 8,32

6.2 Para os serviços de aferição de hidrômetro:

6.2.1 hidrômetro com 20mm (3/4 de polegada) .....	R\$ 85,26
6.2.2 hidrômetro com 25mm (1 polegada) .....	R\$ 85,26
6.2.3 hidrômetro com 40mm (1.1/2 polegadas) .....	R\$ 85,26
6.2.4 hidrômetro com 50mm (2 polegadas) .....	R\$ 85,26
6.2.5 hidrômetro tipo Woltmann.....	R\$ 129,21

6.2.6 Os demais serviços de instalações prediais, os consertos e indenizações de hidrômetros serão cobrados conforme o custo de aquisição dos materiais e mão-de-obra aplicados, acrescidos da despesa de transporte, quando couberem, legislação social, da percentagem de 15% (quinze por cento) sobre o total correspondente às despesas gerais de administração.

### 7 - PREÇOS DE REVISÃO DE PROJETO E VISTORIA DE IMÓVEL, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO MEMORANDO DE LIBERAÇÃO (CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, REFORMA, AUMENTO E/OU MODIFICAÇÃO)

7.1 Pelos serviços de "REVISÃO DE PROJETO E VISTORIA DE IMÓVEL, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO MEMORANDO DE LIBERAÇÃO" para uma economia em prédio isolado que não se caracterize como parte de um conjunto, e nos casos de aumento ou reforma que não impliquem alterações de número de economia,

cobrar-se-á de acordo com a seguinte classificação:

7.1.1 Análise do projeto hidrossanitário.....	R\$ 77,38
7.1.2 Vistoria para unidades com um pavimento.....	R\$ 65,38
7.1.3 Revistoria.....	R\$ 51,91
7.1.4 Vistoria em unidades com mais de um pavimento: cobrar-se-á um adicional de 25% à tarifa prevista no item 7.1.2 para cada pavimento que contenha instalação hidrossanitária	

7.2 Pelos serviços de "REVISÃO DE PROJETO E VISTORIA DE IMÓVEL, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO MEMORANDO DE LIBERAÇÃO", em economia localizada em conjunto de mais de uma economia, cobrar-se-á os valores de acordo com a seguinte classificação:

7.2.1 Análise por projeto hidrossanitário.....	R\$ 112,63
7.2.2 Vistoria por economia.....	R\$ 65,38
7.2.3 Revistoria por economia.....	R\$ 51,91

7.3 Pelos serviços de "REVISÃO DE PROJETO E VISTORIA DE IMÓVEL, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO MEMORANDO DE LIBERAÇÃO", em economia construída e financiada através de programas governamentais destinados a atender população de baixa renda.....R\$ 24,73

### 8 - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

8.1 Análises Físico-Químicas e Biológicas:

8.1.1 Alcalinidade à Fenolftaleína.....	R\$ 15,84
8.1.2 Alcalinidade Total.....	R\$ 15,84
8.1.3 Alumínio.....	R\$ 17,67
8.1.4 Arsênio.....	R\$ 51,67
8.1.5 Bário.....	R\$ 17,67
8.1.6 Berílio.....	R\$ 13,60
8.1.7 Biocidas Organoclorados.....	R\$ 582,66
8.1.8 Biocidas Organofosforados.....	R\$ 453,08
8.1.9 BTX.....	R\$ 120,10
8.1.10Cádmio.....	R\$ 9,98
8.1.11 Cálcio.....	R\$ 18,02
8.1.12Chumbo.....	R\$ 9,98
8.1.13Cianeto.....	R\$ 54,82
8.1.14Cloreto.....	R\$ 29,11
8.1.15Cloro Residual Livre.....	R\$ 11,95
8.1.16Cloro Residual Total.....	R\$ 11,95
8.1.17Cobalto.....	R\$ 9,98
8.1.18Cobre.....	R\$ 9,98
8.1.19Compostos Organovoláteis.....	R\$ 202,34
8.1.20Condutividade.....;	R\$ 14,79
8.1.21Contagem de Bactérias Heterotróficas.....	R\$ 58,60
8.1.22Cor.....	R\$ 11,43
8.1.23Cromo Hexavalente.....	R\$ 16,76
8.1.24Cromo Total.....	R\$ 13,03
8.1.25DBO5.....	R\$ 68,11
8.1.26DBO5 c/ Diluição.....	R\$ 78,98
8.1.27DBO5 c/ Diluição e Semeadura.....	R\$ 94,85
8.1.28DBO5 Manométrico.....	R\$ 20,02
8.1.29Densidade.....	R\$ 18,21
8.1.30DQO.....	R\$ 44,57
8.1.31Dureza.....	R\$ 21,04
8.1.32Ensaio de Flocculação.....	R\$ 128,78
8.1.33Escherichia coli.....	R\$ 56,18
8.1.34Fenol.....	R\$ 45,02
8.1.35Ferro.....	R\$ 9,98
8.1.36Flúor.....	R\$ 27,27
8.1.37Fosfato Orto.....	R\$ 37,82
8.1.38Fósforo Total.....	R\$ 47,73
8.1.39Lítio.....	R\$ 13,10
8.1.40Magnésio.....	R\$ 9,98
8.1.41Manganês.....	R\$ 10,35
8.1.42Mercúrio.....	R\$ 98,21
8.1.43Metais - Digestão.....	R\$ 52,45
8.1.44Molibdênio.....	R\$ 13,81
8.1.45Níquel.....	R\$ 9,98
8.1.46Nitrato.....	R\$ 47,80
8.1.47Nitrito.....	R\$ 29,92
8.1.48Nitrogênio Amoniacal.....	R\$ 32,29
8.1.49Nitrogênio Orgânico.....	R\$ 64,12
8.1.50Nitrogênio Total de Kjeldahl.....	R\$ 45,89
8.1.51Odor.....	R\$ 11,50
8.1.52Óleos e Graxas.....	R\$ 57,63
8.1.53Oxigênio Dissolvido.....	R\$ 22,32
8.1.54pH.....	R\$ 15,60
8.1.55Plâncton (Qualitativo).....	R\$ 57,69

8.1.56 Plâncton (Quantitativo) .....	R\$	146,38
8.1.57 Potássio.....	R\$	14,58
8.1.58 Prata.....	R\$	10,11
8.1.59 Resíduo Filtrável 105 °C.....	R\$	45,39
8.1.60 Resíduo Filtrável Fixo 550 °C.....	R\$	70,97
8.1.61 Resíduo Não Filtrável 105 °C.....	R\$	32,26
8.1.62 Resíduo Não Filtrável Fixo 550 °C.....	R\$	50,95
8.1.63 Resíduo Total 105 °C.....	R\$	27,24
8.1.64 Resíduo Total Fixo 550 °C.....	R\$	42,53
8.1.65 Selênio.....	R\$	68,97
8.1.66 Sílica Total.....	R\$	42,03
8.1.67 Sódio.....	R\$	14,58
8.1.68 Sólidos Decantáveis.....	R\$	10,21
8.1.69 Sulfato.....	R\$	69,27
8.1.70 Sulfeto.....	R\$	22,83
8.1.71 Surfactantes.....	R\$	59,47
8.1.72 Trihalometanos.....	R\$	176,89
8.1.73 Turbidez.....	R\$	11,71
8.1.74 Umidade.....	R\$	21,20
8.1.75 Vanádio.....	R\$	13,81
8.1.76 Zinco.....	R\$	9,98

8.2 Para determinação das características acima na forma solúvel será acrescido o valor de R\$ 39,19 sobre o custo total das análises realizadas.

8.3. Para a determinação de um ou mais metais, excetuando-se Arsênio, Mercúrio e Selênio, será incluído no custo total das análises o valor de R\$ 52,45, referente à digestão e pré-tratamento da amostra.

8.4. Para amostras de sedimento, efluentes sólidos e líquidos, o custo das análises será acrescido de 50%.

8.5. Para os serviços de coleta e transporte de amostras até o laboratório, serão incluídos os custos referentes à mão-de-obra para coleta e as despesas de deslocamento.

8.6. Serviços de elaboração de laudos técnicos serão cobrados conforme sua complexidade, na forma de um percentual de 20 % sobre os custos totais das análises solicitadas.

8.7 Na totalização final dos custos referentes à integralidade dos serviços realizados, será acrescido o percentual de 15 %, a título de despesas administrativas.

DECRETO Nº 15.501, de 27 de fevereiro de 2007.

**Estabelece os preços a serem cobrados pelos serviços de distribuição de água e remoção de esgotos prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando

a aprovação do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Para a cobrança dos serviços de distribuição de água e remoção de esgotos sanitários prestados pelo DMAE, são fixados os seguintes preços:

I - Consumo Residencial:

a) serviço de distribuição de água - Preço Básico por metro cúbico: R\$ 1,72;

b) serviço de remoção de esgotos sanitários - Preço por metro cúbico esgotado: R\$ 1,72.

II - Consumo Comercial e Industrial:

a) serviço de distribuição de água - Preço Básico por metro cúbico: R\$ 1,95;

b) serviço de remoção de esgotos sanitários - Preço por metro cúbico esgotado: R\$ 1,95.

III - Órgãos Públicos:

a) serviço de distribuição de água - Preço Básico por metro cúbico: R\$ 3,44;

b) serviço de remoção de esgotos sanitários - Preço por metro cúbico esgotado: R\$ 3,44.

Art. 2º A tarifa social dos serviços de distribuição de água de até 10m<sup>3</sup> (dez metros cúbicos) a consumidores definidos pelo art. 37 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, na redação da Lei Complementar nº 180, de 18 de agosto de 1988, é fixada em R\$ 6,88.

Art. 3º A tarifa social, para os serviços públicos de remoção de esgotos sanitários prestados pelo DMAE, a consumidores definidos no artigo 37 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, na redação da Lei Complementar nº 180, de 18 de agosto de 1988, para até 10m<sup>3</sup> (dez metros cúbicos) de água consumida é fixada em R\$ 5,51.

Art. 4º É fixado em 50 PB (cinquenta vezes o Preço Básico) a multa por violação do corte de água.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de fevereiro de 2007.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Rita de Cássia Redá Eloy,  
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão  
e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 1º.2.07, JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES, 203789/1, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120006, da

Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501013, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 215 de 13.2.07 (processo 1.5794.07.2).

**DESIGNA**, a contar de 1º.2.07, JOSE GUILHERME NEVES, 86694/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Planejamento e Programação, 20004001, com base na Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 218 de 15.2.07 (processo 1.3715.07.8).

**DISPENSA**, a contar de 1º.2.07, NEUSA DE OLIVEIRA MARTINS, 165363/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de encarregada, 11120006, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 214 de 13.2.07 (processo 1.5794.07.2).

**DISPENSA**, a contar de 1º.2.07, MARIA SALETE TOMASI, 337496/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, código do posto 2115, código do órgão 20004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 217 de 15.2.07 (processo 1.3715.07.8).

**D I R E T O R  
PREVIDENCIÁRIO DO  
DEPARTAMENTO MU-  
NICIPAL DE PREVIDÊN-  
CIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍ-  
PIO DE PORTO ALE-  
GRE, no uso de suas atri-  
buições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 16.12.06, aos dependentes de ADALBERTO DA SILVA BARBOSA, 41076.1, falecido em 16.12.06, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.B.02, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 62 de 12.1.04, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 26.3.86, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 25% a SAHRA ANDRIELLY BORGES BARBOSA, 5898.2, data-fim 5.4.26, CPF 02374660079, filha, 25% a WELLINGTON RENATO DE OLIVEIRA BARBOSA, 5899.0, data-fim 19.8.25, CPF 02397517019, filho, 25% a MICHELE BORGES DA SILVA, 5905.5, CPF 00169794008, companheira e 25% a MAYCON GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, 5906.3, data-fim 17.9.11, CPF 01269436058, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 3 (15%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”,

todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 43173250044, PASEP do ex-servidor 17021279882, através do Ato 24 de 12.2.07 (processos 1.1385.07.0, 1.3746.07.0 e 1.1787.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 9.12.06, aos dependentes de JULIO CESAR MACHADO PACHECO, 45654.1, falecido em 9.12.06, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 14.7.82, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 33,34% a MARLENE CONCEIÇÃO DA SILVA, 5902.2, CPF 56389116004, companheira, 33,33% a ANA CRISTINA DA SILVA PACHECO, 5903.0, data-fim 7.9.08, CPF 01407088041, filha e 33,33% a CRISTIAN DA SILVA PACHECO, 5904.8, data-fim 17.11.10, CPF 01532640048, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 6 (30%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adi-

cional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional noturno, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; horas extras 87 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; hora extra noturna – 32 horas, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 37, inciso II, 41, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 41485971004, PASEP do ex-servidor 18022002947, através do Ato 25 de 13.2.07 (processo 1.1789.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a DORVAL BARBOSA, 12619.3, falecido em 19.12.06, estatutário, motorista, OP.3.14.04.C.06, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 482 de 15.4.02, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 26.5.82, o Ato 49 de 11.1.07, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensio-

nista, liberação de cota reservada e alteração da matrícula da beneficiária LIGIA MARIA DOS SANTOS LOPES, que passa a ser 5881.8, rateado a razão de: 25% a LIGIA MARIA DOS SANTOS LOPES, 5881.8, CPF 50258184000, companheira, 25% a FRANCIELI LOPES BARBOSA, 5882.6, data-fim 16.5.18, CPF 02367983089, filha, 25% a DORVAL JÚNIOR LOPES BARBOSA, 5883.4, data-fim 1º.1.16, CPF 02367986002, filho e 25% a ALAN DURIGON BARBOSA, 5907.1, data-fim 11.11.13, CPF 02402928042, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 7428/94 e Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89; serviço noturno inc – 93h31min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 52 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6253 de 11.11.88; gratificação de motorista (25%),

artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88; CIC do ex-servidor 44251602072, PASEP do ex-servidor 10690307869, através do Ato 26 de 13.2.07 (processos 1.60347.06.6 e 1.6767.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ERECI ALBUQUERQUE MOGETTI, 393748/02, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 12.12.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 2 de 29.1.07 (processo 1.4482.07.7).

## **Portarias**

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** grupo de trabalho composto por CIRCE TEREZINHA FLESCHELLEDA, 543199, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; PATRIK DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 163627, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; MARCO AURÉLIO DE FREITAS LIMA ABREU, 162945, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; JOSÉ FABIANO ROSSI, 426298, da Secretaria Municipal

de Administração; ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 547570, da Secretaria Municipal de Administração; GUILLE BECKER, 4111793, da Secretaria Municipal de Administração; CARLOS FRANCISCO GOMIDE, 26146, da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; JAQUELINE DE OLIVEIRA MARTINS, 27466, da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; MARCO AURÉLIO COLNAGHI VARGAS, 26518, da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; ILZA DO CANTO, 245826, da Supervisão de Comunicação Social, ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, 284900, da Supervisão de Comunicação Social; PATRÍCIA COELHO DE SOUZA, 225918, da Supervisão de Comunicação Social; para, sob a coordenação da primeira, tratar do processo eleitoral do Conselho Tutelar de Porto Alegre, em substituição à Portaria 28 de 6.1.07, através da Portaria 48 de 27.2.07.

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 22.8.05 da Portaria 2261 de 31.12.88, que convocou, até ulterior deliberação, NAILSON RENATO VAZ DE CAMPOS, 72889/4, professor M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 384 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 20.4.05 da Portaria 137 de 20.11.03, que convocou, até ulterior deliberação, LIANE TEREZINHA SCALABRINI, 416578/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir

regime suplementar de trabalho, através da Portaria 385 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05 da Portaria 1723 de 12.9.03, que concedeu a vantagem, até ulterior deliberação, a CLAUDIA FIGUEIREDO DAMO, 178928/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, do regime complementar de trabalho, através da Portaria 393 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 7.3.05 da Portaria 1723 de 12.9.03, que concedeu a vantagem, até ulterior deliberação, a GIOVANA DO PRADO BALTEZAN, 304600/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, do regime complementar de trabalho, através da Portaria 394 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 16.5.05 da Portaria 814 de 28.3.05, que concedeu a vantagem, até ulterior deliberação, a JOÃO GUILHERME DE SOUZA QUEIROGA, 121165/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, do regime complementar de trabalho, através da Portaria 395 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 3.2.05 da Portaria 728 de 8.4.03, que concedeu a vantagem, até ulterior deliberação, a MARIA DE FÁTIMA BAIERLE, 70650/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, do regime complementar de trabalho, através da Portaria 404 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 10.12.03 da Portaria 1723 de 12.9.03, que concedeu a vantagem, até ulterior deliberação, a HELEN PINTO RODRIGUES, 346369/1, professora M5, ED.1.03.M5, da

Secretaria Municipal de Educação, do regime complementar de trabalho, através da Portaria 405 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 28.2.05 da Portaria 814 de 28.3.05, que concedeu a vantagem, até ulterior deliberação, a HELENICE DOS SANTOS GARCIA MEDEIROS, 311367/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, do regime complementar de trabalho, através da Portaria 406 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05 da Portaria 813 de 28.3.05, que concedeu a vantagem, a ROSANE DE FÁTIMA LOPES, 44258/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, do regime complementar de trabalho, através da Portaria 408 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 7.4.05 da Portaria 361 de 2.3.05, que concedeu a vantagem a ROSANE VILASBOAS CORREA, 182646/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, do regime complementar de trabalho, através da Portaria 410 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

**CONCEDE**, de 16 a 30.1.07, a ADRIANO LUIS ESPINDOLA, 539354/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 446 de 13.2.07 (processo 1.5654.07.6).

**CONCEDE**, de 1º a 15.2.07, a MARCO ANTONIO AOKI BOMBASSARO, 297292/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilân-

cia, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 447 de 13.2.07 (processo 1.4691.07.5).

**CONCEDE**, de 14 a 28.2.07, a JAIRO NUNES BEZERRA, 222565/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 448 de 13.2.07 (processo 1.4691.07.5).

**CONCEDE**, de 1º a 15.1.07, a ANA MARIA BOMBASSARO, 538933/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 449 de 13.2.07 (processo 1.4691.07.5).

**CONCEDE**, de 16 a 30.1.07, a MANOEL ANTONIO GUTIERRES CABRAL, 300989/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 450 de 13.2.07 (processo 1.4691.07.5).

**CONCEDE**, de 18 a 28.2.07, a SERGIO RODRIGUES PEREIRA, 301593/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria

Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 451 de 13.2.07 (processo 1.4691.07.5).

**CONCEDE**, a contar de 16.1.07, a ANDRE LEONEL BUJES SURIS, 102225/2, guarda-municipal, FV.1.03.04, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 452 de 13.2.07 (processo 1.4690.07.9).

**CONCEDE**, a contar de 22.12.06, a LINDOMAR FADINI TRINDADE, 296937/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 453 de 13.2.07 (processo 1.4690.07.9).

**CONCEDE**, a contar de 15.1.07, a ARENO MOISES DA SILVA, 808651/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 454 de 13.2.07 (processo 1.4690.07.9).

**CONCEDE**, a contar de 15.1.07, a MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de

25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 455 de 13.2.07 (processo 1.4690.07.9).

**CONCEDE**, a contar de 16.2.07, a ANDERSON DA SILVA PERES, 808730/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 456 de 13.2.07 (processo 1.4690.07.9).

**CONVOCA**, de 1º.1.05 a 31.12.06, LUIZ CARLOS BERTOTTO, 86890/2, auxiliar de serviços técnicos e CLAUNARA SCHILLING MENDONÇA, 318945/2, médica, ambos à disposição, para cumprirem regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 386 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

**CONVOCA**, de 20.4.05 a 31.12.06, LIANE TEREZINHA SCALABRINI, 416578/1, professora M5, ED.1.03.M5, à disposição, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 387 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

**CONVOCA**, de 22.8.05 a 31.12.06, NAILSON RENATO VAZ DE CAMPOS, 72889/4, professor M4, ED.1.03.M4, à disposição, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de

31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 388 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

**CONVOCA**, de 1º.1.06 a 31.12.07, ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, monitora, SA.1.08.06, à disposição, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 389 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

**CONVOCA**, de 9.2.05 a 31.12.06, EVARISTO BARBAT MUTTI, 102626/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, à disposição, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 390 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

**CONVOCA**, de 2.4.04 a 31.12.05, NELI NELCINDA KRAWCZYK, 235419/1, professora M5, ED.1.03.M5, à disposição, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 391 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

**CONVOCA**, de 1º.1.06 a 31.12.07, NELI NELCINDA KRAWCZYK, 235419/1, professora M5, ED.1.03.M5, à disposição, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Por-

taria 392 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

**CONVOCA** LETICIA STRONGE PIRES, 354070/1, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 398 de 8.2.07 (processo 1.5698.06.5).

**CONVOCA** CRISTINE SANTANA GAYA, 164012 e IRENE MARIA STUMPF, 213527, de 1º.1.06 a 31.12.07; KAREN CÁSSIA N. MACHADO, 544738, de 1º.1 a 11.12.06 e PEDRO DO CANTO DONINI, 547417, de 1º a 15.1.06, todos assistentes administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprirem regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 399 de 8.2.07 (processo 1.5698.06.5).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.04, SIMONI MARIA BAMPI, 260074/3, assistente social, ES.1.06.NS, à disposição, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 407 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

**CONVOCA**, de 1º.1.05 a 31.12.06, JOSY DE ANDRADE MOTTA, 234804/1, professora M4 e ROSANE DE FÁTIMA LOPES, 440258/1, professora M5, ambas à disposição, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar

133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 412 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

**CONVOCA**, a contar de 3.2.05, até ulterior deliberação, MARIA DE FATIMA BAIERLE, 70650/2, professora M5, ED.1.03.M5, posta à disposição, Encargos Gerais do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 413 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

**CONVOCA**, de 1º.1 a 31.12.06, RENITA NAIR DAMETTO, 282306/1, professora M5, ROSANE MASSULO DA SILVA, 415409/1, professora M4 e GERALDO NUNES, 133866/1, professor M5, todos à disposição, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 414 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.05, até ulterior deliberação, CLAUDIA FIGUEIREDO DAMO, 178928/1, professora M5 e GRACIANO LORENZI, 479357/1, professor M5, ambos à disposição, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 415 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

**CONVOCA**, a contar de 10.12.03, até ulterior deliberação, HELEN PINTO RODRIGUES, 346369/1, professora M5, ED.1.03.M5, posta à disposição, Encargos Gerais do Município,

para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 471 de 15.2.07 (processo 1.5697.06.9).

**CONVOCA**, a contar de 28.2.05, até ulterior deliberação, HELENICE DOS SANTOS GARCIA MEDEIROS, 311367/2, professora M5, ED.1.03.M5, posta à disposição, Encargos Gerais do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 472 de 15.2.07 (processo 1.5697.06.9).

**CONVOCA**, a contar de 7.4.05, até ulterior deliberação, ROSANE VILASBOAS CORREA, 182646/3, professora M5, ED.1.03.M5, posta à disposição, Encargos Gerais do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 473 de 15.2.07 (processo 1.5697.06.9).

**CONVOCA**, a contar de 1º.6.05, VALDEMAR DA SILVA CAMARGO, 544910/1, VERA REGINA OYARZABAL TEIXEIRA, 271825/1 e REJANE BOMZANINI, 271552/1, todos da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, para realizarem serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 475 de 16.2.07 (processo 1.28196.05.8).

**DESIGNA** DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 32360.6, assistente

administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, 11120006, 12521003, substituindo JOÃO MANUEL SOUSA JORGE, 26764.0, apontador, AC.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.4 a 22.5.07, através da Portaria 460 de 15.2.07.

**DESIGNA** JOÃO MANUEL SOUSA JORGE, 26764.0, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, 11130028, 12521003, substituindo RICARDO GOULART NUNES, 56088.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.4 a 22.5.07, através da Portaria 461 de 15.2.07.

**DESIGNA** DEBORA PAZ DA SILVA, 24712.4/2, operária, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Gerência da Administração do Edifício, 11120006, 125210002, substituindo INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 35734.3/3, operária especializada, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 26.2 a 26.3.07, através da Portaria 468 de 15.2.07.

**DESIGNA** ANA MARIA LEMOS PRADO LUNARDI, 256642, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, 210060, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 421290, assistente administrativo, 100170, por motivo

de férias, de 21.2 a 22.3.07, através da Portaria 476 de 16.2.07.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 3438 de 26.12.05, que concedeu a vantagem a ROSANE DE FÁTIMA LOPES, 44258/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, do regime complementar de trabalho, através da Portaria 409 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 3438 de 26.12.05, que concedeu a vantagem a ROSANE VILASBOAS CORREA, 182646/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, do regime complementar de trabalho, através da Portaria 411 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, GLÁUCIO SIDIOMAR COSTA, 51417.4, LARRY MEDEIROS LAGO, 9614-9, OLÍMPIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, 13231-6, OSWALDO SILVINO FILHO, 58753-7 e HELENA SEBEN, 48555-7, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo 1.4313.07.0 na modalidade de Convite do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 148 de 25.1.07.

**DESIGNA** JANILSON SANTOS DOS SANTOS, 603962, municipalizado, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501075, substituindo ANTONIO MANOEL FIGUEIRO FILHO, 596295, municipalizado, por motivo de fé-

rias, de 1º a 17.2.07, através da Portaria 175 de 6.2.07.

**CHEFE DA SEÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 1º.12.06 a 30.9.07, a JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680/1, assistente administrativo, da Coordenação de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso III, alínea “h”, e artigo 2º, § 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 439 de 16.2.07 (processo 3.81.07.8).

**DESIGNA** ANDRÉA CRISTINA MARTINS DE FREITAS, 705060/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada três, do Setor de Treinamento I, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular NÁDIA MARIA LORINI, 437983/2, de 15.1 a 4.2.07, por estar substituindo outro cargo em comissão, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 428 de 14.2.07 (processo 3.1210.07.6).

**DESIGNA** LICIE HELENA RIBEIRO NARDI, 721971/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada três, do Setor de Editais, da Central de Licitações e Contratos, durante o impedimento da titular ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, 716252/1, de 21.2 a 7.3.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 429 de 15.2.07 (processo 3.574.07.4).

**DESIGNA** ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, 716252/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada três, do Setor de Organização, da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento do titular JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680/1, de 21.2 a 7.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 430 de 15.2.07 (processo 3.574.07.4).

**DESIGNA** MAURÍCIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada três, do Setor de Protocolo Geral, dos Serviços Gerais, durante o impedimento da titular MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, de 21.2 a 7.3.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 435 de 16.2.07 (processo 3.28.07.0).

**DESIGNA** CARLOS GIOVANI LISCADO GALLO, 724327/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada três, do Setor de Telefonia, dos Serviços Gerais, durante o impedimento da titular ISOLINA PAULA DOS ANJOS, 719162/1, de 19.3 a 2.4.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 436 de 16.2.07 (processo 3.28.07.0).

**NOMEIA** ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 728539/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Seção de Instalações Prediais, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular RONALD QUEVERO SCHUTZ, 354962/2, de 17.1 a 3.2.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 324 de 31.1.07 (processo 3.261.07.6).

**NOMEIA** ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 728539/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Seção de Medição, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular CLÁUDIO FLÁVIO PEREIRA, 731824/3, de 5 a 14.2.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 341 de 1º.2.07 (processo 3.261.07.6).

**NOMEIA** ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 382477/3, cedido, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO, 788640/2, de 5 a 14.2.07 e de 22.2 a 6.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 342 de 1º.2.07 (processo 3.261.07.6).

**NOMEIA** PAULO BRUM MEDEIROS, 744806/2, instalador hidrossanitário, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Seção de Oficina, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento da titular IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013/1, de 2 a 31.1.07, por estar respondendo por outro cargo em comissão, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 395 de 13.2.07 (processo 3.576.07.7).

**NOMEIA** JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4, técnico industrial, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Seção de Manutenção Preventiva, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035/5, de 21.2 a 2.3.07, por férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, § 1º da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 398 de 13.2.07 (processo 3.576.07.7).

**NOMEIA CLÁUDIA ROCHA CORREA LIMA**, 187590/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Equipe de Projetos II, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular **ANTÔNIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI**, 171004/3, de 2 a 21.1.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 419 de 14.2.07 (processo 3.781.07.0).

**NOMEIA LUCIANA FERNANDES SOUZA**, 722185/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Equipe de Apoio, dos

Serviços Gerais, durante o impedimento da titular **ALINE FRONCKOWIAK SALIS**, 722057/1, de 7 a 16.2.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 420 de 14.2.07 (processo 3.1194.07.0).

**NOMEIA KARINA SOLKA SANTA HELENA**, 725861/1, técnico de segurança do trabalho, para responder pela função gratificada um, de responsável por serviço, da Divisão Financeira, durante o impedimento da titular **LUCIANA FERNANDES SOUZA**, 722185/1, de 7 a 16.2.07, por estar substituindo cargo em comissão, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 421 de 14.2.07 (processo 3.1194.07.0).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 511 de 15.4.02, em relação a **ANA ISABEL ROBALLO BASSO**, 718480/1, assistente administrativa, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no dia 1º.1.07, e com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 2.1 a 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 431 de 15.2.07 (processo 3.9439.01.3).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 1337 de 17.12.03, em relação a **MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO**, 701017/2, assistente administrativo, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de

1º a 29.1.07, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 30.1 a 28.2.07, e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.3 a 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 432 de 15.2.07 (processo 3.6502.03.2).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 58 de 5.1.07, em relação a **ISABEL CRISTINE NEUVALD**, 742330, química, que a designou para responder pelo cargo em comissão, da Equipe de Projetos II, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular **ANTÔNIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI**, de acordo com o processo 3.781.07.0, através da Portaria 418 de 14.2.07 (processo 3.781.07.0).

## Anexos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Administração, para cumprirem regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 400 de 8.2.07 (processo 1.5698.06.5).

Matrícula	Nome	Cargo	Período
547703	Alessandra Gross Moraes	Assistente Administrativo	a/c de 01/01/2006
527947	Alison de Oliveira Farias	Assistente Administrativo	a/c de 01/01/2006
547570	André Jardim da Silva	Assistente Administrativo	a/c de 01/01/2006
540009	André Luiz Soares Adolfo	Assistente Administrativo	a/c de 01/01/2006
550374	Davi Fank de Oliveira	Assistente Administrativo	a/c de 01/01/2006
543229	Eraldo Mottola de Fraga	Assistente Administrativo	a/c de 01/01/2006
534423	Fabrcio A. dos Santos Reis	Assistente Administrativo	a/c de 01/01/2006
526372	Felipe Damiani Milani	Assistente Administrativo	a/c de 01/01/2006
323310	Gislaine da Silva Guedes	Recepcionista	a/c de 01/01/2006
411179	Guille Becker	Assistente Administrativo	a/c de 01/01/2006
543310	Luciana Markus	Assistente Administrativo	a/c de 01/01/2006
557526	Márcio José Backes	Assistente Administrativo	a/c de 01/01/2006
536067	Monique Poitevin Melega	Assistente Administrativo	a/c de 01/01/2006

**CONVOCA** os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Administração, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 401 de 8.2.07 (processo 1.5698.06.5).

Matrícula	Nome	Cargo	Período
198678	Adriane Correia Barreto	Assistente Social	01/01 a 31/12/2006
162301	Alfa Adélia Scavone Buono	Assistente	01/01 a 31/12/2006
161989	Cristiano Cruz Candaten	Coordenador	01/01 a 31/12/2006
163354	Eduarda dos Reis Eschberger	Assistente	01/01 a 31/12/2006
159235	Gerson Luiz Bueno Pedrosa	Assistente	01/01 a 31/12/2006
780835	João Lopes Ferrão	Coordenador	01/01 a 31/12/2006
162313	João Luiz Guedes	Assistente	01/01 a 31/12/2006
159181	Juliana Ibarra da Silva	Assessor Técnico	01/01 a 31/12/2006
121104	Lauri A. Casagrande Henkel	Assistente	01/01 a 31/12/2006
164115	Leticia Cunha Varela	Assessor Especialista	01/01 a 31/12/2006
163184	Luciano Correa da Silva	Coordenador	01/01 a 31/12/2006
159193	Márcia A. Lautert Froes	Assessor Técnico	01/01 a 31/12/2006
162337	Márcia Olmedo Teixeira	Assistente	01/01 a 31/12/2006
191337	Milton F. Pereira Zakia	Gestor D	01/01 a 31/12/2006
162325	Rafael Missio Neto	Assistente	01/01 a 31/12/2006
565353	Rosane Lipski Machado	Assistente	01/01 a 09/08/2006
797884	Rui Dagostini	Assistente	01/01 a 31/12/2006
091859	Vanda T. Oliveira Allende	Assessor Especialista	01/01 a 31/12/2006
159223	Vanessa Wroblewski Biz	Assistente	01/01 a 31/12/2006

## Despachos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.8658.07.2 - CONCEDE**, em 14.2.07, LICENÇA-PRÊMIO aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

FOLHA 00001

AT - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS

CONCESSAO DE LICENCA-PREMIO - ART. 164, LC :

O(A) CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES CONFERIDAS PELA INSTRUCAO N. 001/92, COM AS ALTERACOES CONTIDAS NA INSTRUCAO N. 001/93, E EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 122, REDACAO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N. 150, DE 12 DE JANEIRO DE 1987, E 123 DA LEI COMPLEMENTAR N. 133, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1985, E LEI N. 7577, DE 03 DE JANEIRO DE 1995, CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, A CONTAR DAS RESPECTIVAS DATAS.

PORTO ALEGRE, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

#### Concessões no período de 01/2007

ORGÃO DEP	MATRÍCULA NOME	DATA	CATEGORIA
	171259/1 IDSON DA SILVA BARBOSA	LICENÇA PREMIO 090	07/01/2002 05/01/2007 GERAL
	268991/4 MARCO ANTONIO DA SILVA LEAL	LICENÇA PREMIO 090	10/01/2001 09/01/2007 GERAL
	246946/2 MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	LICENÇA PREMIO 090	28/01/2002 26/01/2007 GERAL
	117058/1 MAURO CESAR SANTOS DA SILVA	LICENÇA PREMIO 090	26/01/2002 24/01/2007 GERAL
	268231/1 PAULO ROBERTO DE LIMAS	LICENÇA PREMIO 090	18/01/2002 16/01/2007 GERAL
	<b>ORGÃO GP</b>		
	MATRÍCULA NOME	DATA	CATEGORIA
	89889/1 MARIA HELENA PORTO RODRIGUES	LICENÇA PREMIO 090	11/01/2002 09/01/2007 GERAL
	<b>ORGÃO PGM</b>		
	MATRÍCULA NOME	DATA	CATEGORIA
	519422/3 SIMONE SOMENSI	LICENÇA PREMIO 090	26/12/2005 01/01/2007 GERAL
	<b>ORGÃO PMPA</b>		
	MATRÍCULA NOME	DATA	CATEGORIA
	382477/2 ALEX FERNANDO DA TRINDADE	LICENÇA PREMIO 000	03/01/2002 01/01/2007 GERAL
	519501/1 FRANCISCO CLEBER MORAES SAYDELLES	LICENÇA PREMIO 090	07/01/2002 06/01/2007 GERAL
	660398/2 JOSE LUIS ALVES DA SILVA	LICENÇA PREMIO 090	15/01/2002 13/01/2007 GERAL
	662309/2 RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	LICENÇA PREMIO 090	14/01/2002 12/01/2007 GERAL
	<b>ORGÃO SMA</b>		
	MATRÍCULA NOME	DATA	CATEGORIA
	132450/2 MARCO ANTONIO DOS SANTOS	LICENÇA PREMIO 090	12/01/2002 10/01/2007 GERAL
	450227/1 RAQUEL DE MIRANDA CORREA	LICENÇA PREMIO 090	06/09/1999 25/01/2007 GERAL
	<b>ORGÃO SMAM</b>		



a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

- I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;
- II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;
- III – maior tempo de serviço público municipal;
- IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2007.

**PATRÍCIA RIELLA SOARES,**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/07

Altera procedimentos definidos na Instrução Normativa 12/06 para o preenchimento e o envio das Declarações de Operações Imobiliárias do Município (DOIM).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso IV, do Decreto 15.306, de 21 de setembro de 2006,

#### DETERMINA:

**Art. 1º.** Excepcionalmente, em razão de dificuldades encontradas para envio dos arquivos com os dados da DOIM dentro dos parâmetros definidos, ficam os Cartórios de Ofício de Notas e de Registro de Imóveis autorizados a enviar a remessa de fevereiro e março de 2007 por meio de arquivos eletrônicos sem a necessidade de observância dos formatos estabelecidos na Instrução Normativa 12/06, podendo inclusive atender a exigência com o envio de arquivo eletrônico contendo cópia das Declarações das Operações Imobiliárias (DOI) remetidas para a Receita Federal.

**Art. 2º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**  
Secretário Municipal da Fazenda

# EDITAIS



## INEXIGIBILIDADE 1/07 PROCESSO 008.010372.06-7

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de inexigibilidade de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema – Ronda, conforme especificações constantes no anexo I.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Ruá Sistemas Automatizados Ltda., CNPJ 73.675.332/0001-40.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.708,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**  
Diretora Administrativo - Financeira

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.008205.06.0 e, em decorrência de descumprimento contratual, Cláusula 5.6, alínea “d”, referente a não apresentação de documentos de cunho fiscal e tributário, aplica a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 1.593,60 à empresa LUCASI TRANSPORTES LTDA., CNPJ 03.134.693/0001-01, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**  
Diretor-Presidente

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO EXTRATOS DE ORDENS DE COMPRAS

**MODALIDADE: CONVITE 1/07.**

**PROCESSO 008.010467.06.8**

**OBJETO:** Aquisição de Escadas de Abrir

**CASA DO MECÂNICO LTDA.**

Código	Descrição	UN	Qtd	Val. Unit.
30040	Escada de Abrir Tipo A em fibra de vidro 4 degraus	PC	6	R\$ 319,00

Total Fornecedor -> R\$ 1.914,00

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra “a”, da Lei 8.666/93.

**MODALIDADE: CONVITE 34/06.**

**PROCESSO 008.009235.06.0**

**OBJETO:** Aquisição de Móveis

**GROSSER NOGUEIRA E CIA LTDA.**

Código	Descrição	UN	Qtd	Val. Unit.
23922	estante de aço c/8 prateleiras	PC	16	R\$ 104,50

Total Fornecedor R\$ 1.672,00

**CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

16250	mesa c/6 gavetas em cerej. c/fechadura	PC	1	548,15
37982	bancada c/ cabines de tele-atendimento	CJ	1	1.276,30
22489	cadeira estofada giratória c/braços tec. preto	PC	15	171,89
32590	cadeira giratória c/braço	PC	7	149,94
2364	mesa c/3 gav. em cerej. c/fech. 1200x600x740mm	PC	3	328,37
25887	armário baixo c/2 portas	PC	2	234,21
3611	armário cerejeira c/2 portas c/chave	PC	3	482,00

Total Fornecedor 8.351,91

**TEKMOVEIS COM. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.**

4413	cadeira estofada girat. s/ braços vinil preto	PC	30	75,00
------	---	----	----	-------

38873	longarina tipo secretária c/3 lugares	UN	7	180,00
11843	cadeira fixa s/braços est. esp. injet. vinil preto	PC	18	60,00

Total Fornecedor 4.590,00

**PROFISSIONAL EQUIP. ESCR. ELET. LTDA.**

4480	arquivo de aço p/pasta susp. c/chave 4 gavetas	PC	2	325,00
13900	armário de aço c/2 c/chave 1,98x0,90x0,40	PC	2	382,00
5827	armário de aço tipo vestiário c/16 portas	PC	1	497,00

Total do Fornecedor 1.911,00

Total do Processo 16.524,91

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra “a”, da Lei 8.666/93.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/07 PROCESSO 008.000564.07.9

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através da dispensa de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação, manutenção preventiva e corretiva e extração de dados de controladores eletrônicos de Velocidade.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Eliseu Kopp & Cia Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 466.560,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV Lei 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo – Financeira.



## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 2/07 PROCESSO 001.000029.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CASA DE CARNES MOACIR LTDA.** LOTES: 1, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 15, 16.

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.** LOTE: 9.

**COOPERATIVA RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS LTDA - CORLAC.** LOTES: 7, 8, 14.

**PADARIA E CONFEITARIA BAZOTTI LTDA.** LOTES: 2, 17.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### EDITAL 11/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público a pauta da sessão de julgamentos de sua 1ª Câmara, a realizar-se no dia 2 de março do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 – 12º andar.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 2 DE MARÇO DE 2007**

**RECURSOS VOLUNTÁRIOS**

**CONS. LINO BERNARDO DUTRA**

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA 1 – PROCESSO 001 089568 99 0 (001 042245 98 2, 001 045366 98 5)

Req.: DITEC DIRECAO TECNICA CONTABIL LTDA.

**CONS. ANDRE BRUM DE SÁ**

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA 2 - PROCESSO 001 007411 01 4 (001 022177 99 0, 001 028568 99 0, 001 031449 00 0)

Req.: SOCIEDADE DE ONIBUS PORTO ALEGRENSE LTDA.

3 - PROCESSO 001 019311 00 1 (001 032340 98 2, 001 036795 98 4)

Req.: TRANSPORTES COLETIVOS TREVÓ S/A.

4 - PROCESSO 001 025888 00 5 (001 075447 99 1, 001 081475 99 3)

Req.: CASTEC ELETRONICA LTDA.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2007

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,**  
Presidente.

## TOMADA DE PREÇOS 5/07

### PROCESSO 001.000050.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, o item 14 das propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas, pelos motivos indicados:

Por ofertar preço acima do valor estimado:

**LICIMED – DISTRIB.DE MED. CORR.E PROD. MED. HOSP. LTDA.**

Por não atender às especificações técnicas exigidas no edital: **AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis, a contar da publicação, para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas, às 14h30min, na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2007.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de PortoAlegre.  
**CONTRATADA:** HM Consultoria e Assessoria Ltda.  
**PROCESSO:** 001.048770.06.0.  
**OBJETO:** Alteração do prazo de vigência e de dotação orçamentária.  
**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339035010000-1.  
**PRAZO:** Cinco meses a contar da assinatura do contrato.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 12/07

### PROCESSO 001.000039.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Ele-

trônico acima.  
**ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.** Lote: 1.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 9/07

### PROCESSO 001.000036.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA.** LOTE: 7.  
**MÓVEL CERTO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME.** LOTE: 4.  
**MOVELGAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.** LOTE: 5.  
**TEKMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.** LOTE: 6.  
**LOTES FRACASSADOS:** 1, 2, 3.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## CONVITE 2/07

### PROCESSO 007.010017.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição ,sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), item licitações FASC.

**OBJETO:** Contratação de serviço de impressão de 650 exemplares/mês do informativo Fundação de Assistência Social e Cidadania, com 11 edições.

**ABERTURA** dos Envelopes: 7 de março de 2007, às 9h.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2007.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidenta.

## INEXIGIBILIDADE 5/07

### PROCESSO 007.010020.07.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e Resolução 8/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**EMPRESA:** ATP- Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre. CGC: 90.298.993/0001-12  
**VALOR:** R\$ 43.000,00

**QUANTIDADE:** 21.250 passes antecipados.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2007.

**MÁRCIO DIAS NEVES,**  
Diretor-Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, Ordenador de Despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010020.07.1

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidenta.



## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação

**CONTRATADA:** ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre. CNPJ 90298993/0001-12. Endereço: Av. Protásio Alves 3885, Petrópolis, Porto Alegre/RS.

**OBJETO:** Compra de 61.185 Passes Antecipados para repasse à Educação Especial da Secretaria Municipal da Educação

**VALOR:** R\$ 122.370,00, valor total.

**DOTAÇÃO:** 1502-2566-339039990700-20.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.002054.07.8

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2007.

**ZULEICA BELTRAME,**  
Secretária Adjunta.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Juventude .

**CONTRATADA:** Fundação Educacional e Cultural para Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Educação e da Cultura – FUNDAE CNPJ: 89.799.605/0001-06

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, alteração do título da Cláusula Sexta, com acréscimo dos itens 6.8.1 e 6.9, acréscimo de Dotação Orçamentária à Cláusula Décima Segunda e Acréscimo do item 13.9 à Cláusula Décima Terceira.

**VALOR:** R\$ 570.071,43.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2354-339039 e 1502-2563-339039-3001.

**PROCESSO 001.040654.05.2**

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2007.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.



## TOMADA DE PREÇOS 1/07

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

**POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.** (itens 10371, 10389, 22358, 23192, 23803, 25120, 25686, 25693, 25694, 26238, 26804, 28503, 32568, 33787, 36568, 36569, 36570, 37416, 55042, 55043, 55061, 55062, 55063, 55065, 55067, 55068, 55071, 55079, 55080, 55081, 55082, 55083, 55084, 55087, 55088, 55089, 55090, 55091, 55092, 55093, 55094, 55095, 66030, 70777, 71870, 74608, 75744, 75949, 76104, 76741, 77356, 77488, 77984, 78050, 78069, 78093, 78107, 79235, 79865, 80412, 82724, 83950, 84107, 84409, 85219, 85220, 85243, 85699, 85700, 86136, 86169, 86193, 87487, 92827, 94242, 95401, 98256, 99635, 99643);

**COMERCIAL RODRISA LTDA.** (itens 10875, 11429, 15602, 17023, 17035, 17090, 17400, 17483, 23805, 24620, 252, 27540, 35454, 35455, 35456, 37697, 38356, 55013, 55045, 55046, 55056, 55057, 55058, 55059, 55060, 55066, 55069, 55070, 55072, 55073, 55074, 55075, 55076, 55077, 55078, 55085, 55086, 55097, 55098, 55099, 55100, 55101, 55102, 55108, 55109, 66255, 70044, 72842, 73466, 74667, 74896, 74897, 74898, 75582, 75583, 75584, 75585, 75586, 75587, 75590, 76322, 766, 767, 76716, 768, 77445, 77453,

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

78751, 79030, 83186, 83216, 83224, 83240, 83910, 83911, 85448, 85449, 85823, 91805, 98345, 99627);

**DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA.** (itens 11387, 11445, 35329, 37499, 37747, 37820);

**ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO** (itens 11403, 11411, 11452, 11759, 33522, 6171, 703, 95036);

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** (itens 12015, 12016, 1354, 88758, 88765, 93939, 976);

**MINCARONE, RUIZ E CIA LTDA.** (itens 22666, 46099, 46108, 46114, 46126, 46127, 46137, 4850, 4859);

**AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA.** (item 2301);

**MÁXIMO COMERCIAL E TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA.** (item 2303);

**A DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.** (itens 30379, 35691, 75896, 9936).

Os itens 55084, 37416, 37499, 37747 e 37820 foram definidos através de sorteio, conforme convocação do dia 26 de fevereiro de 2007.

Foram desclassificadas de acordo com o Artigo 48 da lei 8666/93 e alterações, as empresas:

**POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.** (item 78751);

**COMERCIAL RODRISA LTDA.** (itens 55065, 55071, 829).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.7 do edital, a empresa:

**POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.** (item 703).

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2007.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA 1/07

**OBJETO:** Prestação de serviço de recapagem de pneus A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 2 de abril de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## LEILÃO 2/07

**OBJETO:** Venda de sucatas de pneus A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16 de março de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2007.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## TOMADA DE PREÇOS 1/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 15 de março de 2007, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia visando à execução de reforma de oito banheiros da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme especificações contidas no Anexo I e IX, do presente Edital.

Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$8,10.

## JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO 89/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

pregoeira designada para julgar o Pregão Eletrônico 89/06 que trata da contratação de prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, com fornecimento de materiais, nos seguintes equipamentos de informática pertencentes ao Município de Porto Alegre, comunica que após análise de recursos e contra razões, mantém decisão anterior quanto à classificação da empresa Compuserv Informática Ltda. com relação aos lotes 1, 2, 6, 9 e 11.

## JULGAMENTO HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 104/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da fase de "habilitação" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza. Após análise da documentação a comissão encarregada deste processo julgou:

**HABILITADAS**, por terem atendido a todas as exigências do Edital desta licitação, as empresas: Santos & Alves Assessoria Empresarial Ltda.; Terra e Mar Prestação de Serviços Ltda.; Gold Service Sistemas de Limpeza Ltda.; Ondrespb Limpeza e Servi-

ços Especiais Ltda.; GR Prestadora de Serviços Ltda.; Gres Engenharia e Serviços Ltda.; Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda.; Falcão Conservação e Limpeza Ltda.; EBV – Limpeza, Conservação e Serviços Especiais Ltda.; Desenfecsul Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda. e Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra Ltda. Em atendimento às determinações judiciais estão também habilitadas as empresas: Algert - Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda. Cosusel - Cooperativa Sulina de Serviços Ltda.

**INABILITADAS** as empresas:

**COOTRAVIPA** - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. – não atendimento aos itens 3.4 e 5.3.1.1 do edital desta licitação.

**SERVILIT ADMINISTRAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA.** – não atendimento aos itens 5.1.2.5 5.3.1.1 do edital desta licitação.

**VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.** - não atendimento ao item 5.2.4.

**LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** - não atendimento ao item 5.1.1.5.

Fica definida a data de 13 de março de 2007, às 9h30min, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 103/07 PROCESSO 003.080008.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Caixa para registro parada em ferro dúctil  
**LOTE 1 – SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 1/07 PROCESSO 003.080006.07.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Cartucho e toner para impressora  
**LOTE 1 – TELETONER COM. DE MAT. REPROGRÁFICOS LTDA.-ME**  
**LOTE 2 – MEZZOMO INFORMÁTICA LTDA.**  
**LOTE 3 – REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA**  
**LOTE 4 – DAUSER COMERCIAL LTDA.**  
**LOTE 5 – GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2007

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** DL & Martins Comércio Representações e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de uma motosserra.

**PRAZO:** 12 meses de garantia.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 153/06(BID), referente ao Processo 001.055387.06.3

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-4490.5204.0000

**VALOR:** R\$ 1.648,00

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Mafra e Cia Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de sete trenas laser.

**PRAZO:** 12 meses de garantia.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 153/06(BID), referente ao Processo 001.055387.06.3

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-4490.5204.0000

**VALOR:** R\$ 13.258,00

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2007.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** Cooperativa Sulina de Serviços Ltda - Cosusel.

**OBJETO:** Fica alterada a Dotação Orçamentária passando para os códigos números 208-2657-339039789900 do Gabinete do Turismo / Gabinete do Prefeito, referente ao Processo 001.045200.06.8.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONTRATADA:** Meta Cooperativa de Serviços Ltda.

**OBJETO:** Contratação de 297 auxiliares de serviços gerais terceirizados no período de 27 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006; 200 auxiliares de serviços gerais no período de 1º de janeiro de 2007 a 28 de fevereiro de 2007, referente ao Processo 001.044030.03.7.

**VALOR:** R\$ 2.093.541,50.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Meta Cooperativa de Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o Contrato por 12 meses, a contar de 7 de fevereiro de 2007, altera a dotação orçamentária para 1001.2585.339039770100, reajusta em 3,57% pelo IGPM e o valor a ser pago de R\$ 69.483,12, referente à Processo 001.047375.05.1.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Fabio Azevedo Bastian.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da locação por 12 meses, a contar de 2 de janeiro de 2007, referente ao Processo 001.000592013.

**VALOR:** R\$ 7.959,06 mensal, mais encargos.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Leonor Azevedo Bastian.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da locação por 12 meses, a contar de 2 de janeiro de 2007, referente ao Processo 001.000592.01.3.

**VALOR:** R\$ 1.399,87 mensal.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Leonor Rita Teixeira.

**OBJETO:** Fica prorrogado o Contrato por 12 meses, compreendido de 31 de dezembro de 2006 a 31 de dezembro de 2007, referente ao Processo 001.021959.03.0.

**VALOR:** R\$ 2.500,00 mensal, mais encargos.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Eleonora Hilgert de Souza Duarte.

**OBJETO:** Fica prorrogado o Contrato por 12 meses, de 21 de dezembro de 2006 à 20 de dezembro de 2007, referente ao Processo 001.049869.02.7.

**VALOR:** R\$ 2.390,62 mensal.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2007.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES EDITAL 1/07 SORTEIO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES da Prefeitura Municipal de Porto Alegre comunica aos interessados que será procedido Sorteio para a Inclusão de Escolas nos Alvarás de Tráfego do Serviço Público de Transporte Escolar, a ser realizado nos dias 3 e 4 de abril de 2007, nos termos do Edital 1/07.

As inscrições deverão ser efetuadas pelos Autorizados do Transporte Escolar junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, no Setor de Atendimento, sito na Travessa Francisco de Leonardo Truda, 66, n/c, do dia 5 de março de 2007 ao dia 9 de março de 2007, das 8h30min às 17h.

A íntegra do Edital 1/07 poderá ser obtida junto ao Setor de Atendimento da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, ao custo de R\$ 2,40, ou gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.eptc.com.br/>.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.004075.07.2

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** CORAG.

**OBJETO:** Elaboração de fotolitos e impressão da programação mensal da Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 17.880,80

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2585.339039.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2007.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.



## RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JANEIRO/2007

DEMONSTRATIVO DA RECEITA  
VALORES ARRECADADOS - JAN/2007 - Provisório

NATUREZA	JAN
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>237.710.069,82</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>108.361.205,84</b>
IPTU	62.774.214,41
IRRF	7.228.409,99
ITBI	8.451.261,75
ISSQN	29.825.655,08
Taxas	81.664,61
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>1.798.360,90</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.127.315,51</b>
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>118,50</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>3.515.357,06</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>108.049.245,16</b>
FPM	6.206.755,90
ITR	953,31
SUS	27.454.395,20
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	0,00
ICMS	30.620.919,05
IPVA	29.347.091,90
IPI Exportação	1.103.402,63
Transferências de Recursos FUNDEF	8.039.565,63
Transferências de Instituições Privadas	79.346,69
Transferências de Convênios	2.729.194,85
Outras Transferências	2.467.620,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>13.858.466,85</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.414.629,16</b>
Alienação de Bens	2.414.629,16
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-5.708.863,17</b>
<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>234.415.835,81</b>

RECEITA DESCENTRALIZADA	JAN
<b>DEMHAB</b>	<b>455.055,03</b>
<b>DMLU</b>	<b>18.383.529,98</b>
<b>DMAE</b>	<b>24.927.985,87</b>
<b>FASC</b>	<b>420.033,22</b>
<b>PREVIMPA</b>	<b>0,00</b>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
VALORES EMPENHADOS - JAN/2007 - Provisório

NATUREZA	JAN
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>145.105.566,39</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>56.012.876,90</b>
Aposentadorias	75.289,29
Vencimentos e Vantagens Fixas	49.808.406,28
Obrigações Patronais	2.398.907,86
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	3.730.273,47
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>4.194.838,21</b>
Juros e Encargos da Dívida Interna	950.331,59
Juros e Encargos da Dívida Externa	3.244.506,62
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>84.897.851,28</b>
Rest. Convênios e Transferências recebidas da União	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.267.624,56
Material de Consumo	2.705.464,50
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.264.867,22
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	56.708.408,73
Outras Despesas e Aplicações	18.951.486,27
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>16.490.319,42</b>
<b>Investimentos</b>	<b>5.278.132,77</b>
Obras e Instalações	3.955.154,63
Equipamentos e Material Permanente	579.734,48
Aquisições de Imóveis	0,00
Outras Despesas de Investimentos	743.243,66
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>
Aquisições de Imóveis	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>11.212.186,65</b>
Amortização da Dívida Interna	6.179.733,90
Amortização da Dívida Externa	5.032.452,75
<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>161.595.885,81</b>

DESPESA DESCENTRALIZADA	JAN
<b>DEMHAB</b>	<b>5.921.604,85</b>
<b>DMLU</b>	<b>10.303.746,54</b>
<b>DMAE</b>	<b>28.287.933,72</b>
<b>FASC</b>	<b>5.126.778,58</b>
<b>PREVIMPA</b>	<b>29.883.950,98</b>

Contadores Responsáveis: Adm. Centralizada - José Alfredo Flores Rojas CRC/RS- 53.4470-0  
 CMPA - Alexandre Correa - CRC/RS 63951  
 DEMHAB - Júlio Cesar Silva da Silva CRC/RS-40274  
 DMLU - Noeli dos Santos Cezar CRC/RS-42049  
 DMAE - Vanderlei de Souza CRC/RS-53380  
 FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828  
 PREVIMPA - Carlos Leandro Ransan - CRC/RS 573920-0



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
92.963.560/0001-60

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA**  
**COMPETÊNCIA DE JANEIRO DE 2007**  
**CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS**

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>8.472.068,83</b>
Câmara Municipal	8.472.068,83
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>1.193.995,18</b>
Cidade Integrada	0,00
Cresce Porto Alegre	250.555,54
Vizinhança Segura	0,00
Gestão Total	916.972,95
Governança Solidária Local	0,00
Orçamento Participativo	26.466,69
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>1.273.460,05</b>
Porto da Inclusão	0,00
Gestão Total	1.273.460,05
<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS</b>	<b>3.899.172,87</b>
Cidade Integrada	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	3.899.172,87
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Porto do Futuro	0,00
Socioambiental	0,00

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</b>	<b>1.069.288,48</b>
A Receita é Saúde	0,00
Carinho não tem Idade	1.043.460,32
Cidade Integrada	0,00
Gurizada Cidadã	10.100,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
Porto da Inclusão	15.728,16
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA</b>	<b>2.316.949,86</b>
Porto da Inclusão	0,00
Vizinhança Segura	2.316.949,86
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO</b>	<b>960.932,54</b>
Cidade Acessível	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Socioambiental	0,00
Gestão Total	960.932,54
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	<b>6.069.660,67</b>
Cidade Integrada	6.000,00
Gurizada Cidadã	0,00
Porto da Inclusão	5.884.390,75
Porto Verde	178.269,92
Viva o Centro	1.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2.055.567,89</b>
Desenvolvimento Municipal - PDM	80.590,32
Gestão Total	1.974.977,57
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>7.948.791,71</b>
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	7.948.791,71

PROCEMPA - SDO

26/02/2007 - 17:00:36

Página 1



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
92.963.560/0001-60

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA**  
**COMPETÊNCIA DE JANEIRO DE 2007**  
**CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS**

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	<b>8.460.211,83</b>
Cidade Integrada	8.383.173,12
Desenvolvimento Municipal - PDM	77.038,71
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>31.035.223,25</b>
Lugar da Criança é na Família e na Escola	31.035.223,25
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	<b>2.073.107,55</b>
Cresce Porto Alegre	2.036.937,77
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	0,00
Porto Alegre da Mulher	0,00
Porto da Inclusão	0,00
Viva o Centro	36.169,78
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES</b>	<b>2.156.831,98</b>
Cidade Acessível	1.958.216,65
Desenvolvimento Municipal - PDM	198.615,33
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>52.045.328,75</b>
A Receita é Saúde	51.882.649,85
Bem-Me-Quer	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	162.678,90
Gestão Total	0,00
<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>	<b>1.055.460,85</b>
Cidade Integrada	924,00
Porto da Inclusão	1.200,00
Porto do Futuro	0,00
Viva o Centro	1.048.055,81
Gestão Total	5.281,04
Governança Solidária Local	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>4.984.949,86</b>
Cidade Integrada	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Porto Verde	4.984.949,86
<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>21.336.962,87</b>
Mais Recursos, Mais Serviços	21.336.962,87
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingência	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL</b>	<b>2.804.174,12</b>
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Governança Solidária Local	2.804.174,12
Orçamento Participativo	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE</b>	<b>307.355,97</b>
Bem-Me-Quer	0,00
Gurizada Cidadã	307.355,97
Governança Solidária Local	0,00

PROCEMPA - SDO

26/02/2007 - 17:00:36

Página 2



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
92.963.560/0001-60

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA**  
**COMPETÊNCIA DE JANEIRO DE 2007**  
**CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS**

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL</b>	<b>76.390,70</b>
A Receita é Saúde	0,00
Cidade Acessível	0,00
Cidade Integrada	0,00
Gurizada Cidadã	0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
Porto da Inclusão	0,00
Porto do Futuro	76.390,70
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>161.595.885,81</b>

# Trabalhos de recapeamento são retomados na Mostardeiro

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), retomou ontem as obras de recapeamento da Rua Mostardeiro. O mau tempo da última sexta-feira e final de semana impediu a continuidade dos trabalhos no local. A previsão da Smov é de que a revitalização do asfalto na rua esteja concluída até o próximo sábado, 3, se não chover.

No local, serão utilizadas 750 toneladas de asfalto para recuperação dos 500 metros de extensão da pista. Agentes da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) monitoram o tráfego de veículos na região. A próxima via da Capital a passar pela revitalização asfáltica é a Avenida Azenha. O trecho entre a Avenida Carlos Barbosa e a Terceira Perimetral está recebendo desde ontem, 26, o trabalho de fresagem. No próximo sábado, se não chover, deve iniciar o recapeamento no local.

## Investimentos

Iniciado em janeiro, o Programa de Revitalização Asfáltica já recapeou ou fresou trechos das ruas Marquês do Pombal, Caldas Júnior, Riachuelo, Duque de Caxias, Andradas, Senhor dos Passos e das avenidas Salgado Filho e Independência. Ao todo, nesta etapa do programa, serão beneficiadas 37 ruas e avenidas da região Centro e bairros do entorno. Os investimentos são de R\$ 6 milhões.

Até 2008, a meta da Prefeitura é investir R\$ 18 mi-

lhões na iniciativa em toda cidade. Além do Centro, o programa atinge trechos dos bairros Independência, Floresta, Menino Deus, Cidade Baixa, Moinhos de Vento, Santa Cecília, Azenha e Rio Branco. A expectativa é de que as obras sejam concluídas no mês de junho.

Todas as ruas beneficiadas pelo programa têm os meios-fios pintados pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), que também é responsável pela limpeza das ruas e avenidas depois da execução dos trabalhos.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Revitalização do asfalto na Mostardeiro prossegue até sábado

## DMLU divulga calendário semanal de varrição e limpeza

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), por meio da Divisão de Limpeza e Coleta da Zona Norte, divulga a programação das equipes de varrição e capina em cinco unidades do departamento na região norte da cidade nesta semana. No verão, quando a vegetação cresce mais rapidamente por causa do clima quente e úmido, DMLU incrementa as equipes de trabalho que trabalham em capina e roçada. Nesta época do ano atuam nove equipes, cada uma com 25 pessoas, totalizando 225 trabalhadores – mais do que o dobro de pessoal que atua nos meses de inverno. Oito equipes são distribuídas por bairros, conforme cronograma preestabelecido. A outra equipe trabalha permanentemente ao longo da Avenida Ipiranga. O contribuinte pode fazer consultas ao calendário ou reclamações pelo telefone 156.

## Inscrições abertas para alfabetização de adultos

Hoje é o último dia para os interessados realizarem inscrições para o projeto de educação popular *Todas as Letras*, destinado à alfabetização e reforço no processo de aprendizagem. Os interessados devem procurar a Oficina Geração POA, na Gerência Distrital de Saúde Centro, ou telefonar para 3321-1976, informando nome, número da identidade e CPF e telefone.

Há uma turma com início em março, em três turnos por semana e com 20 vagas. Este Projeto visa a dar suporte ao aluno para, posteriormente, frequentar os cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou a escola regular.

## Diálogo na Praça Francisco Perasi

A Praça Francisco Perasi, localizada no Bairro Cavalhada, entre as ruas Dr. Pereira Neto e Cônego Vieira, recebe hoje, a partir das 19h, o Diálogo na Praça, promovido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). Na oportunidade, usuários e moradores do entorno da praça poderão apresentar reivindicações e sugestões para a qualificação daquele espaço. A praça possui 9.633 m<sup>2</sup> e conta com cancha poliesportiva, bancos, mesas para jogo de damas, recanto infantil e bebedouros. Solicitações ou informações sobre o programa podem ser obtidas pelo telefone 3289-7512.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Abav/RS reclama de empresas aéreas

Élson Sempé Pedrosa



Carmem alertou para demissões

A presidente da Associação Brasileira de Agências de Viagens do Estado (Abav/RS), Carmem Corrêa Marun, pediu apoio dos vereadores de Porto Alegre ao setor. Ocupando a Tribuna Popular na segunda-feira (26/2), ela disse que as empresas estão em crise desde que as companhias aéreas reduziram a comissão paga aos agentes pela venda de passagens. Conforme ela, a comissão sobre os bilhetes nacionais caiu de 10% para 7% e de 9% para 6% nos internacionais. “Esta redução representa queda de 33% nos ganhos das agências.”

Carmem informou que as agências comercializam 80% dos produtos turísticos no país. No RS, explicou, são 1,5 mil empresas, das quais dependem cerca de 10 mil pessoas, entre funcionários e familiares. Revelou que por causa da crise pela qual passa o setor as agências estão fechando e demitindo funcionários. “Pedimos que os vereadores pressionem a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) a verificar os contratos de concessão com as empresas aéreas. Só duas companhias aéreas dominam 80% do mercado brasileiro.”

## Câmara sediará III Conferência da Mulher

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Comdim) solicitaram à Câmara Municipal de Porto Alegre a cedência de espaço para realização da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, que será no dia 31 de março. O Legislativo da Capital informou que irá disponibilizar espaço da instituição para a efetivação do evento. Na oportunidade, foi também apresentado convite ao Comdim para participar da sessão plenária do dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher. O Legislativo também realizará, no dia seis, sessão solene em homenagem a esta data.

A presidenta do Conselho, Silvana Conti, destacou a importância do local para discutir sobre políticas públicas para as mulheres. “A Câmara é um espaço significativo porque aqui é onde acontecem os debates sobre as legislações da cidade”, ressaltou. Conforme Silvana, um dos objetivos desta conferência é avaliar a implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), apresentar propostas de alteração no conteúdo do PNPM e de sua forma de execução, bem como as políticas públicas do município de Porto Alegre, analisar a participação política das mulheres nos espaços de poder e elaborar propostas para ampliar a sua inserção.

Para obter maiores informações, os interessados deverão acessar o site do Comdim, [www.comdim-poa.ufrgs.br](http://www.comdim-poa.ufrgs.br), a partir do dia 1º de março.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.